

DECRETO Nº 003/2006

DECRETA LUTO OFICIAL

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, considerando:

- o infausto passamento do ilustre, digno e respeitável cidadão vargense, Geraldo Álvares de Oliveira;
- sua passagem generosa e produtiva pela vida pública de nosso município através de vários mandatos como vereador;
- os relevantes serviços por ele ao Município e à comunidade vargense como um todo,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Santana da Vargem o período de 08 a 10 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único – A materialização do sentimento da perda física do ilustre vargense pelos Poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto especificado no CAPUT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de fevereiro de 2006

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal